



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 , inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de bombeiro para montagem de estrutura dos eventos Marcha para Jesus e Arraiá de Ouro Fino.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QNT
1.	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de bombeiro para montagem de estrutura da Marcha para Jesus e Arraiá de Ouro Fino. - elaboração de projeto técnico de combate a incêndio e pânico com plantas, cálculos e memoriais conforme normas vigentes e aprovação dos mesmos no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais; - emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução de projetos, instalação das medidas de segurança e controle de materiais de acabamento e revestimento; - locação e instalação de extintores conforme projeto aprovado; - acompanhamento de vistoria e do processo até emissão do AVCB	Serviço	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – A função do laudo AVCB é proporcionar segurança e proteger a vida das pessoas que frequentarão o local, dificultando a propagação de incêndio e reduzindo danos ao patrimônio e ao meio ambiente, através de medidas de segurança contra incêndio. A não obtenção ou renovação do AVCB gera penalizações de advertências, multas, interdição do imóvel, invalidação de apólices de seguros, cujo o proprietário ou responsável pelo uso também pode ser responsabilizado civilmente e criminalmente por omissão ou negligência.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo Departamento de Cultura e Turismo.

3.3 Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Cultura e Turismo será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até a entrega do bem, limitando-se à 02 de julho de 2023.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de aquisição imediata não se faz necessária a formalização do contrato.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A aprovação do AVCB constante deste Termo de Referência deverá ser entregue até o dia 23/06/2023.

A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Fiscal: 50% após a aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros e 50% após o encerramento do evento.

O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens/serviços e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento/serviço.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

09 DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas cotações de preços com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$16.000,00 (Dezesseis Mil e Reais)**.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT.	Preço Total
1.	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de bombeiro para montagem de estrutura da Marcha para Jesus e Arraiá de Ouro Fino. - elaboração de projeto técnico de combate a incêndio e pânico com plantas, cálculos e memoriais conforme normas vigentes e aprovação dos mesmos no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais; - emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução de projetos, instalação das medidas de segurança e controle de materiais de acabamento e revestimento; - locação e instalação de extintores conforme projeto aprovado; - acompanhamento de vistoria e do processo até emissão do AVCB	Serv	01	R\$ 16.000,00

Ouro Fino, 24 de maio de 2023.

Cícero de Lima Braga
Departamento de Cultura e Turismo